



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 716 – Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



1. RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA	Data	24/02/2023
----------------------------------	-------------	------------

Termo de Vistoria nº	007/2023
----------------------	----------

2. CONCESSIONÁRIA

Razão Social	BRK AMBIENTAL – PORTO FERREIRA S.A.
--------------	-------------------------------------

CNPJ	14.001.255/0001-83
------	--------------------

Qualificação	Concessionária de Serviços de Saneamento
--------------	--

Endereço	Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199 – Centro
----------	---

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome	Wendel Ederson Marcelino Cremonezi
------	------------------------------------

Cargo/Função	Analista Regulador	Matrícula	020
--------------	--------------------	-----------	-----

4. FISCALIZAÇÃO - Verificação de condições de reparos no pavimento referente a obra de implantação da adutora de água tratada

Logradouros:

1	Rua Júlio Cheffer, do nº 171 até o cruzamento com a Rua 29 de Julho
2	Rua 29 de Julho, toda extensão da intervenção
3	Rua Francisco Gentil, toda a extensão da intervenção

Observações:

Constata-se má compactação do solo, a recomposição realizada apresenta afundamento em toda a extensão da intervenção.

Com base no artigo Art.9º inciso II, da Instrução Normativa 08/2019, a recomposição deverá ser refeita na área total do reparo anterior.

[...] Art.9º A concessionária, após a recomposição do pavimento, deverá realizar 01 (uma) vistoria a fim de identificar possíveis deformidades, depressões, saliências trincas, rachaduras, fendas, desagregação do material ou infiltrações no pavimento, sendo:

I- realizada após 180 (cento e oitenta) dias e não ultrapassando 210 (duzentos e dez) dias;

II- constatada qualquer irregularidade, o serviço deverá ser refeito na área total do reparo anterior. Após o refazimento deve ser realizada nova vistoria, conforme disposto no caput deste artigo; [...]